



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4399/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Pitangueiras
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
<b>Período</b>	05/2024
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	Marcos Aurélio Soriano
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	062.627.998-42
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 90.010.416,35	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 92.848.496,50	
<b>Variação</b>	R\$ 2.838.080,15	3,1531%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 92.848.496,50	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 80.384.062,15	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 12.464.434,35	13,4245%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 9.541.444,35	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 8.470.833,35	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.070.611,00	11,2206%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 159.630.621,97	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 154.085.666,67	
<b>Diferença</b>	R\$ 5.544.955,30	3,5986%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 7.002.075,73	R\$ 9.213.082,26
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		

PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0.00
---------------------	--------------	----------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 14.769.935,87	R\$ 187.154,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.258.068,12	R\$ 2.702.528,49
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0.00	R\$ 510,67

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 18.463.701,73
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 404,64
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.626.681,83
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 45.676.409,96
(-) Valores Restituíveis	R\$ 924.123,60
(=) Liquidez do Período	R\$ -36.763.918,30
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 112.387.947,85
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 89.039.880,78
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -13.415.851,23

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 191.444.733,41
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 171.774.169,06
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,73%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 142.494.700,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 39.750.000,00
<b>Índice Apurado</b>	27,8958%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 63.493.341,46	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 19.988.297,19	31,4809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.116.054,47	25,3823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.606.402,54	23,0046%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 63.493.341,46	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 19.988.297,19	31,4809%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.116.054,47	25,3823%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.606.402,54	23,0046%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 12.590.218,87	R\$ 12.590.218,87	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 12.590.218,87	R\$ 11.521.888,66	91,5146%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 5.723.216,83	R\$ 10.150.118,53	177,3499%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 138.094.700,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 35.957.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0379%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 63.493.341,46	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.532.603,42	33,9132%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.388.516,53	24,2364%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.520.700,50	21,2947%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 63.493.341,46	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.532.603,42	33,9132%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 15.388.516,53	24,2364%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.520.700,50	21,2947%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024

**Hora da Geração:** 21:07:51